



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 002/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a importância dos servidores públicos para a administração;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação pago pelo município a alguns servidores é uma importante fonte de receita;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização do salário dos servidores municipais.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda a realização de estudos visando a possibilidade de extensão do auxílio alimentação a todos os servidores, inclusive os professores municipais.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2018.

Flávio José de Amorim

Vereador